



Câmara
Ibitinga

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas <shirlei@camaraibitinga.sp.gov.br>

PARECER

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas <shirlei@camaraibitinga.sp.gov.br>

19 de abril de 2016 12:14

Para: Ericson Abner <juridico@uvesp.com.br>

Cc: marinho@uvesp.com.br

Boa tarde!

Atendendo pedido da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, solicito análise e emissão de parecer desta conceituada empresa, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 19/2016, de autoria do Vereador Antônio Esmael Alves de Mira, alterando a Lei Complementar nº 8/2009, que institui o código de obras do município.

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Obs: FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE EMAIL



14311_texto_integral.pdf

1553K